



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 118/97 – Mens. nº 62/97 – Autógrafo nº 01/98 – Proc. nº 1233/97

Lei nº 3168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

“ Altera dispositivos da Lei nº 3084/97, que dispõe sobre o Sistema Tarifário do DAEV ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os incisos III e IV, do artigo 39, e o § 3º, do artigo 61, da Lei Municipal nº 3.084, de 04 de julho de 1997, que “dispõe sobre o SISTEMA TARIFÁRIO DO DAEV e dá outras providências”, são alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 39 - . . .

. . .

III - um representante indicado pela Associação Valinhense das Empresas de Serviços Contábeis;

IV- um representante indicado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos; e,

V - . . .

. . .

Artigo 61 - . . .

. . .

§ 3º - Apurado o consumo de cada unidade isolada, na forma estabelecida no parágrafo anterior, este será enquadrado na faixa de consumo correspondente da tabela de tarifas, conforme dispuser o regulamento.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 20 de fevereiro de 1998

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 118/97 – Mens. nº 62/97 – Autógrafo nº 01/98 – Proc. nº 1233/97 FI.02.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos 17 de fevereiro de 1998.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário

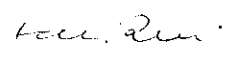

JOSE ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente